



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 153/2005

EMENTA: Aprovação do Convênio a ser celebrado entre a UFF e o **Centro de Integração Empresa Escola do Estado do Rio de Janeiro**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 175/2005, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.002166/05-94,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica aprovada, no âmbito da competência deste Conselho, a minuta anexa ao processo em referência, de **Convênio**, a ser celebrado entre a Universidade Federal Fluminense – UFF e o **Centro de Integração Empresa Escola do Estado do Rio de Janeiro**, objetivando a Cooperação Recíproca entre as partes, visando o desenvolvimento de atividades conjuntas capazes de propiciar a plena operacionalização do Decreto nº 87.497/82 que regulamenta a Lei 6.494/77, a portaria nº 08 de 23/01/2004, emitida pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e do modelo de enquadramento das diretrizes curriculares, do Conselho Nacional de Educação, criado para atender à implantação do modelo pedagógico apontado na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, de 20/12/1996, relacionada ao Estágio de estudantes, de interesse curricular, obrigatório ou não, entendido o Estágio como estratégia de integração ao meio social e do trabalho de Iniciação à Pesquisa e à Docência e de Profissionalização, que complementa o processo ensino aprendizagem.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

* * * * *

Sala das Reuniões, 08 de junho de 2005.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA
Presidente em exercício

De acordo:

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Reitor